



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA - CEAI, NO ÂMBITO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BIÊNIO 2025/2027, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIRAMA - BAHIA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

**DECRETO Nº 15 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Especial de Auditoria Interna – CEAI, no âmbito do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Buritirama, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Buritirama, Estado da Bahia,

Considerando que o membro da Comissão Especial de Auditoria Interna – CEIA, Sr. Nilton Ferreira da Silva está eleito como 2º Vice – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Buritirama – SISEMUBU, durante o período de 20/10/2023 até 20/10/2027,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o segundo membro titular da Comissão Especial de Auditoria Interna - CEIA, passando a constar **Facsander de Souza Viana, matrícula 924, Diretor da Divisão de Receitas Públicas Municipal.**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 13/2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos retroativos, à data de publicação do Decreto Municipal n.º 13/2025, de 16 de janeiro de 2025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 21 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA
SAO
MATEUS:00695
833588
Assinado de forma
digital por LEO
MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.01.21
13:39:33 -03'00'
LÉO MIRANDA SÃO MATEUS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

**DECRETO Nº 16 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do governo para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2025/2027, da Prefeitura Municipal de Buritirama, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritirama, Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS os seguintes membros para compor o colegiado do biênio 2025/2027:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Ivoneuton Marques Alves
Suplente: Sinara Alves dos Santos Cruz

Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Ana Marta Gonzaga de Souza
Suplente: Heloísa Marques Jacobina Gama

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente.

Titular: Joelson Rocha Pinheiro Silva
Suplente: Carla Oliveira da Gama

Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Quezia Mendonça da Silva
Suplente: Neucelia Dourado da Costa

1ª Secretária executiva: Elizângela Marques dos Santos

2ª Secretária executiva: Sinara Alves dos Santos Cruz

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos retroativos, à data de publicação do Decreto Municipal n.º 13/2025, de 16 de janeiro de 2025

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 21 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA
SAO
MATEUS:00695
833588
LÉO MIRANDA SÃO MATEUS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Dados: 2025.01.21 13:50:30 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ. 13.234.000/0001-06

AV. Buriti, nº 291 – Centro – CEP. 47120-000 – Buritirama-BA



PORTARIA Nº 59 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Buritirama – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LANDULFO ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 145.995.788-19 e RG nº 25248458-7 SSP/BA, para exercer o cargo de **Diretor de Divisão de Transporte Escolar - CCDV** da Secretaria Municipal de Educação de Buritirama/BA.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 13 de janeiro de 2025.

LEO MIRANDA
SAO
MATEUS:00695
833588

Assinado de forma
digital por LEO
MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.01.21
11:22:55 -03'00'

Léo Miranda São Mateus
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6FF4-25CB-2E37-B43B-F79D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6FF4-25CB-2E37-B43B-F79D



Hash do Documento

2bbb6fdd2e67fcd2ac295264a5307be6d097496664fff5d29d3c5948b28f7c3a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/01/2025 15:30 UTC-03:00